

# Política Editorial Editora Faceli



Fundação das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares  
**Fundação Faceli**

Faculdade de Ensino Superior de Linhares  
**Faceli**

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri  
**Presidente da Fundação Faceli**

Cristina Giovanelli Biancardi  
**Diretora Administrativa-Financeira**

Alexandre Jacob  
**Diretor Acadêmico**

Naywska Nascimento Filgueiras  
**Secretária Acadêmica**

Adriana dos Santos Gimenez  
**Bibliotecária**

Amanda Soares Zambelli Ferretti  
**Coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu**

Cíntia Christiele Braga Dantas  
**Coordenadora de Pesquisa e Extensão**

Vasconcelos Zuqui  
**Coordenador do Curso de Administração**

Marcelo Chaves Soares  
**Coordenador do Curso de Direito**

Thalita Nunes Ruy Seibert  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**

## **Conselho Editorial**

**Marcelo Chaves Soares**  
Editor-Chefe

**Alexandre Jacob**  
Editor-Adjunto

**Marcelle Mourelle Perez Diós**  
Secretária

### **Conselheiros**

Amanda Soares Zambelli Ferretti - Faceli  
Cidimar Andreatta - Faceli  
Cintia Christiele Braga Dantas - Faceli  
Dalton Jacinto Dutra Junior - Faceli  
Luciane Martins de Oliveira Matos - Faceli  
Matheus Soprani Lopes da Silva - Faceli  
Poliana Barnabé Leonardeli - Faceli

## **Editora Faceli**

**Instituída pela Portaria nº. 009 de 14 de Abril de 2026 - Direção Acadêmica**



**Fundação das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares**  
**Faculdade de Ensino Superior de Linhares**  
**Conselho Editorial da Editora Faceli**

## **Política Editorial da Editora Faceli**

### **Capítulo I**

#### **Da natureza e da finalidade**

**Art. 1º** A Política Editorial da Editora Faceli estabelece os princípios, diretrizes e critérios gerais que orientam a seleção, publicação, difusão e circulação das obras vinculadas ao selo editorial da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli.

**Art. 2º** A Editora Faceli constitui iniciativa institucional destinada à valorização, organização e difusão da produção acadêmica, científica, técnica, didática, cultural e institucional vinculada à Faceli ou compatível com suas finalidades.

**Art. 3º** A Política Editorial tem por finalidade:

I - orientar a identidade editorial da Editora Faceli;

II - definir os referenciais gerais para a publicação de obras;

III - assegurar coerência entre as publicações e a missão institucional da Faceli;

IV - promover a circulação do conhecimento produzido no âmbito acadêmico e em diálogo com a sociedade;

V - fortalecer a visibilidade e a relevância pública da produção intelectual vinculada à instituição.

### **Capítulo II**

#### **Dos princípios editoriais**

**Art. 4º** A Editora Faceli orienta sua atuação pelos seguintes princípios:

I - compromisso com a educação pública, com a produção de conhecimento e com sua democratização;



II – valorização da qualidade acadêmica, científica, técnica, didática e cultural das publicações;

III – respeito à pluralidade teórica, metodológica, temática e epistemológica;

IV – promoção da liberdade acadêmica e do pensamento crítico, em consonância com a responsabilidade institucional;

V – observância da ética em pesquisa, da integridade acadêmica e dos direitos autorais;

VI – valorização de produções com relevância institucional, social, regional e formativa;

VII – compromisso com a difusão do conhecimento de interesse público.

### **Capítulo III** **Dos objetivos editoriais**

**Art. 5º** São objetivos da Editora Faceli:

I – publicar obras que contribuam para o desenvolvimento acadêmico, científico, técnico, cultural e institucional;

II – incentivar a produção intelectual vinculada ao ensino, à pesquisa, à extensão e às ações institucionais da Faceli;

III – ampliar a circulação de conhecimentos produzidos no âmbito da instituição;

IV – fortalecer a identidade acadêmica e editorial da Faceli;

V – contribuir para o diálogo entre a instituição, o território e a sociedade.

### **Capítulo IV** **Das linhas e modalidades de publicação**

**Art. 6º** A Editora Faceli poderá publicar obras compatíveis com suas finalidades institucionais, especialmente:

I – livros autorais;

II – coletâneas;



III – obras institucionais;

IV – manuais, guias e materiais didáticos;

V – anais e publicações decorrentes de eventos;

VI – traduções e reedições devidamente autorizadas;

VII – outras publicações de interesse acadêmico, científico, técnico, cultural ou institucional.

**Art. 7º** As publicações da Editora Faceli deverão guardar consonância com:

I – a missão institucional da Faceli;

II – a relevância acadêmica, científica, técnica, didática, cultural ou social da obra;

III – o interesse público e o compromisso com a circulação qualificada do conhecimento.

## **Capítulo V**

### **Dos critérios gerais de seleção**

**Art. 8º** A seleção de obras pela Editora Faceli observará, em termos gerais, os seguintes critérios:

I – relevância da contribuição da obra;

II – consistência e qualidade do conteúdo;

III – adequação da proposta às finalidades da Editora;

IV – originalidade ou pertinência institucional da publicação;

V – potencial de contribuição acadêmica, técnica, cultural, didática ou social;

VI – conformidade ética e autoral.

**Art. 9º** A submissão de obra à Editora Faceli não assegura, por si só, sua publicação, que dependerá de apreciação editorial nos termos das normas internas aplicáveis.

## **Capítulo VI**



### **Da ética, da integridade e da responsabilidade autoral**

**Art. 10.** A Editora Faceli adotará como diretriz editorial o respeito à ética, à integridade acadêmica e à legalidade, não admitindo publicações que contrariem tais parâmetros.

**Art. 11.** As obras submetidas deverão observar:

I – respeito aos direitos autorais e à propriedade intelectual;

II – correção no uso de citações, referências e materiais de terceiros;

III – observância das exigências éticas aplicáveis à pesquisa, quando cabíveis;

IV – compromisso com a originalidade, a licitude e a integridade do conteúdo apresentado.

**Art. 12.** A responsabilidade pelo conteúdo das obras é de seus autores, organizadores ou responsáveis editoriais, sem prejuízo da apreciação institucional quanto à conveniência de sua publicação sob o selo da Editora Faceli.

### **Capítulo VII**

#### **Da difusão, do acesso e da circulação das obras**

**Art. 13.** A Editora Faceli buscará promover a ampla difusão de suas publicações, observadas a natureza da obra, a viabilidade técnica, os direitos envolvidos e o interesse institucional.

**Art. 14.** As obras poderão ser disponibilizadas em formato digital, impresso ou em ambos, conforme deliberação editorial e condições de publicação.

**Art. 15.** A Editora Faceli poderá adotar estratégias de acesso ampliado às publicações, especialmente em meio digital, em consonância com o interesse público, a difusão do conhecimento e os instrumentos jurídicos aplicáveis.

### **Capítulo VIII**

#### **Do uso do selo editorial**

**Art. 16.** O selo da Editora Faceli constitui chancela institucional e será atribuído apenas às obras aprovadas segundo as diretrizes editoriais e as normas internas da instituição.



**Art. 17.** O uso do nome, da marca e da identidade editorial da Editora Faceli dependerá de autorização institucional e observará os padrões definidos pela Editora e pela Instituição.

## **Capítulo IX** **Das disposições finais**

**Art. 18.** A presente Política Editorial deverá ser observada em conjunto com o Regulamento Interno da Editora Faceli e com os demais atos normativos, editais, manuais e orientações complementares.

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora Faceli, nos termos da regulamentação interna da instituição.

**Art. 20.** Esta Política Editorial entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES, 23 de Abril de 2026.